DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

ATA DE JULGAMENTO QUANTO AS INDAGAÇÕES APRESENTADAS EM ATA DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Aos dois dias do mês de abril de dois e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Guaimbê, à sediada em Guaimbê/SP, à Rua Marechal Deodoro nº 261, reunidos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, em fase preliminar de analise dos documentos apresentados para habilitação dos participantes, entenderam que as manifestações contidas em ATA e apresentada pelas empresas – KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 18.270.903/0001-58 e J.A.F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI – CNPJ nº 16.672.840/0001-30, que em face ao descumprimento de normas editalícias imputada a empresa J.A.F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI, entendeu que a mesma não poderia ser habilitada, somente, em relação a não apresentação de registro da empresa junto ao CREA e quanto aos demais apontamentos, esses foram supridos por aqueles documentos apresentados e existentes nos autos. Quanto as indagações em face da empresa - KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, essa manifestação por si só não é matéria de inabilitação, mas sim de enquadramento nas condições de ME e EPP, portanto, a mesma será habilitada, ressalte-se, que a condição de ME e EPP se faz amplamente comprovado, razão pela qual será beneficiaria desse pressuposto. Assim sendo e acompanhando a manifestação jurídica, que indicou que deveria ocorrer a inabilitação da empresa – J.A.F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI e a habilitação da empresa - KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, reitera o entendimento apresentado e deste faz os da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para decidir pela inabilitação da empresa - J.A.F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI e pela habilitação da empresa - KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. Para atender os pressupostos administrativos de publicidade, bem como, o direito a ampla defesa e o contraditório, deverá ser promovida a publicação desta junto a imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Guaimbê, 02 de abril de 2020.

Hélcio Shin-Iti Kaneko – Presidente

Felipe Meira – Membro

Maria José Ferreira de Araújo – Membro

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guaimbê. CONTRATADA: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 04.326.049/0001-90 - OBJETO: prestação de serviços de contratação de empresa especializada no ramo de informática, para locação de sistemas de computador - softwares. PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/03/2020 à 19/03/2021. VALOR GLOBAL: R$ 26.615,16 (Vinte e seis mil e seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020. Câmara Municipal de Guaimbê, Nildo Antônio Caetano – Presidente.